



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/291

Ituiutaba, 20 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 91.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 91/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei que **Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 91/2023

Ituiutaba, 20 de julho de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 53.415,99,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de saúde, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Aldorando Queiroz, Alice Drummond, Edmar Machado e Yata Anderson.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 5.351, de 15 de março de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

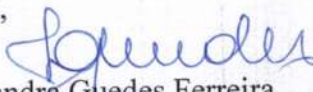
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

*Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.*

CMI 106/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 53.415,99,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 5.351, de 15 de março de 2023.

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.


**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de julho de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
Capa de Processo



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

Número do Processo: 5351 / 2023

Data de Abertura: 15/03/2023 12:55:12

Contribuinte: ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS  
Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 99695-6400

C.N.P.J ou C.P.F: 07.750.937/0001-23

Assunto do Processo: PROPOSTA DE PARCERIA

Complemento do Assunto: OFÍCIO Nº 03/2023/EACCD-ECTVN  
REQUER PARCERIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01E

Ofício nº 03/2023/EACCD-ECTVN

Ituiutaba, 30 de Janeiro de 2023.

A Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Leandra Guedes  
Prefeita Município de Ituiutaba-MG

**Assunto: REALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PROJETO DE LEI CM 117/2022, REPASSE DAS EMIENDAS IMPOSITIVAS PARA O EXERCICIO DE 2023.**

Senhora Prefeita,

O ESPAÇO ALTERNATIVO uma instituição sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, vem solicitar de Vossa Excelência a liberação do recurso aprovado para o exercício de 2023, tendo em vista as parcerias realizadas nos anos anteriores, parceria esta que visa ajudar a manter o serviço prestado de forma continuada, de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares do Espaço Comunidade Terapêutica Vida Nova. Os recursos para realização da parceria é o citado projeto de lei cm 117/2022, das emendas impositivas para o exercício de 2023, que foram direcionados pelos vereadores:

- ADORANDO QUEIROZ DE MACEDO JUNIOR _____	R\$5.000,00 ✓
- ALICE MARQUERZ PERES DRUMMOND _____	R\$10.000,00 ✗
- ADMAR JPOSE ALVES MACHADO _____	R\$18.415,99 ✓
- YATA ANDERSON CUNHA MUNIZ _____	R\$10.000,00 ✓
- ADORANDO QUEIROZ DE MACEDO JUNIOR _____	R\$10.000,00 ✓

Secretaria Municipal de Saúde para analisar e aprovar o PT apresentado pela entidade (pág. 06 a 11) em seguida devolver.

16/03/2023

Shirley

**Shirley Maria de Senae**  
Assessora  
CPF nº 588 641 646-34

Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas.

Plano de trabalho com valor divergente ao discutido nas emendas impositivas.

Atiba, 16 de março de 2023.

Shirley

**Sandra Ap. B. Fernandes**  
Secretária Municipal de Saúde

Crata-se de emenda impositiva dos vereadores Adonaldo Quiróz de Macedo Júnior, Alice Marques Peres Drummond, Admar José Alves Machado e Vata Anderson Cunha Muniz, no total de R\$ 53.495,99 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

Anexo a página 69 e 76, novo ofício novo Plano de Trabalho. Será Subvenção Social. A Secretaria de Governo para deliberar.

07-07-2023

Fernanda Souza  
Setor de Convênios

Antes de passar pelo Governo, retorne o autos a Secretaria de Saúde para aprovar o Plano de Trabalho, indique servidores para fiscalização a execução de Termo e Informe dotação orçamentária.

Logo após devolver ao Setor de Convênios.

07-07-2023

F

**FERNANDA SOUZA SANTOS**  
Assessora II  
Mat. 2739

Do Setor de Convênios plano de trabalho aprovado e de acordo com as propostas de emenda impositiva a presente despesa será na seguinte dotação orçamentária 10.122.0002.2.618 - Apoio as Entidades Emendadas impositivas, dotação 611 Fonte de recursos 1.500.000.1002. A Servidora que acompanhará a execução do Termo de Fomento será Maricé Rute Sedunário matrícula 5613

07/07/2023.

Shirley

**Sandra Ap. B. Fernandes**  
Secretária Municipal de Saúde

Segue despacho com anexos  
17/07/2023  
MAR. 3535

#### Tramitação do Processo;

- Consideração Superior para encaminhar projeto de lei a casa legislativa;
- Retornar ao setor de convênios para elaborar minuta;
- Remeter a minuta a Douta Controladoria;
- Justificativa de inexigibilidade (cumprir prazo do decreto 8.362 de 22 de fevereiro art.10);
- Elaborar parecer técnico e jurídico;
- Colher assinatura no termo de fomento;
- Publicar extrato do termo de fomento para que produza seus efeitos jurídicos (art. 12 parágrafo único do decreto 8.362 de 22 de fevereiro);
- Somente após remeter novamente a controladoria e posteriormente a secretaria de finanças e orçamento para dar prosseguimento.

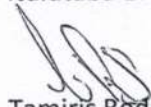
#### (Observações)

O Processo obrigatoriamente tem que estar numerado, contendo histórico de troca de documentos, atualização de certidões, deixar de forma explicita em qual pagina está o plano de trabalho atualizado.

Deixar sempre os despachos com sua devida ordem cronológica.

Qual dúvida na tramitação consultar o decreto que regulamenta.

Ituiutaba 17 de julho de 2023



Tamiris Rodrigues Santos  
Membro de Comissão 313/2023



Para tanto anexamos documentos exigidos conforme Lei 13019/2014.

Certos de podermos contar com a prestimosa atenção de sempre.

Agradecemos, atenciosamente.



---

**LEANDRO BORGES OLIVEIRA**  
CPF: 058.010.256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**

Ofício nº 03/2023/EACCD-ECTVN

Ituiutaba, 30 de Janeiro de 2023.

A Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Leandra Guedes  
Prefeita Município de Ituiutaba-MG

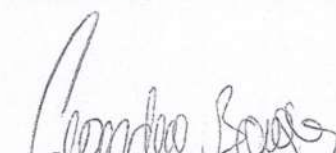
**Assunto: REALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PROJETO DE LEI CM 117/2022, REPASSE DAS EMIENDAS IMPOSITIVAS PARA O EXERCICIO DE 2023.**

Senhor Prefeito,

O ESPAÇO ALTERNATIVO uma instituição sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, vem solicitar de Vossa Excelência a liberação do recurso aprovado para o exercício de 2023, tendo em vista as parcerias realizadas nos anos anteriores, parceria esta que visa ajudar a manter o serviço prestado de forma continuada, de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares do Espaço Comunidade Terapêutica Vida Nova. Para tanto anexamos documentos exigidos conforme Lei 13019/2014.

Certos de podermos contar com a prestimosa atenção de sempre.

Agradecemos, atenciosamente.



---

**LEANDRO BORGES OLIVEIRA**  
CPF: 058.010-256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.750.937/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ESPACO ALTERNATIVO

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
AV TREZE

NÚMERO  
598

COMPLEMENTO  
SALA: 31;

CEP  
38.300-140

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ITUIUTABA

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
WENDEL@ELITECONTABIL.COM

TELEFONE  
(34) 9695-6400/ (34) 9999-6004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:57:41 (data e hora de Brasília).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE</b>				<b>CNPJ</b>	
ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS				07.750.937/0001-23	
<b>ENDEREÇO</b> AVENIDA 13 Nº598 SALA 31 Bairro Centro					
<b>CIDADE</b> ITUIUTABA	<b>CEP</b> 38.300-140	<b>TELEFONE</b> 34 99695 6400	<b>FAX</b>	<b>ENDEREÇO ELETRONICO</b> contato@espacoalternativocultural.org.br	
<b>CONTA CORRENTE</b> 29.280-X		<b>BANCO</b> 001		<b>AGENCIA</b> 0204-6	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b> Ituiutaba
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Leandro Borges Oliveira				<b>CPF</b> 058.010.256-42	
<b>FUNÇÃO</b> Diretor Presidente		<b>CARGO</b>		<b>CI/ORGÃO EXPEDIDOR</b> MG-12.735-215 SSP/MG	
<b>ENDEREÇO</b> Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga				<b>CEP</b> 38.302-082	

### 2- INTERVENIENTES

<b>NOME</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	<b>CNPJ/CPF</b> 18.457.218/0001-35
--	---------------------------------------

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
	JANEIRO 2023 a DEZEMBRO 2023
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>  O Espaço Alternativo realiza de forma continuada o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares do ESPAÇO COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA, oferecendo ao dependente químico um espaço protegido, visando a formação de sua personalidade; empenhado em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades. Programa atende o sexo masculino acima de 18 anos, o período de 07 meses de tratamento, proporcionando atendimento especializado,	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

garantindo os direitos de proteção, a saúde, alimentação, acompanhamento familiar.

O ECTVN oferece ao dependente químico um espaço protegido, visando a formação de sua personalidade; empenhado em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades, minimizando as dificuldades do dependente químico para melhor convivência, auxiliando-o a transformar sua maneira de viver, e nisso consentir a este ser humano a ampliação do caráter de ter fé em si mesmo e em suas possibilidades para resgatar a autoestima. Dessa forma, poderá alcançar o autocontrole necessário para o regresso à sociedade, cultivar uma vida saudável e recuperar relações consigo mesmo, com familiares, sociedade, seu grupo social e com seus pares.

### JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO:

Tratando-se de uma instituição assistencial, sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, que realiza de forma continuada o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares. Faz-se necessária o apoio financeiro para ajudar a custear as despesas administrativas, pois o serviço oferecido é gratuito, onde a instituição mantém no quadro de funcionários profissionais especializados para garantir a excelência do serviço prestado. Tudo isso se torna oneroso em face do objetivo proposto pela instituição, que é oferecer gratuidade no atendimento devido ao público alvo serem pessoas em situação de rua, lares destruídos, famílias completamente vulneráveis as consequências impostas pelo vício.

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

#### DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

##### CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
- Combustíveis e lubrificantes automotivos. - Recarga de gás de cozinha. - Gêneros de alimentação, açúcar, adoçante, arroz, feijão, macarrão, extrato de tomate, molho de tomate, água mineral, refrigerante, guaraná, refrigerantes, sucos, café, leite, chás, bolacha, pães, carnes, sal, cereais, condimentos, frutas, gelo, legumes, temperos, verduras. - Despesas com medicamentos. - Material educativo, jogos, livros, revistas. - Material pedagógico.				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- |   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Material esportivo, apitos, bolas, botas especiais, brinquedos educativos, calções, bermudas, camisas de malha, chuteiras, cordas, luvas, materiais pedagógicos, meias, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis, sapatilhas, chinelos, conjunto de moletom.</li><li>- Despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração, buffet, bebidas, doces, salgados, locação de espaços.</li><li>- Material de acondicionamento e embalagem, arame, barbante, caixas plásticas, caixas de madeira, caixas de papelão, caixas de isopor, fita de adesiva "Poliuretano", fita crepe, garrafas e potes, linha, papelão, sacolas, sacos.</li><li>- Material de cama, mesa e banho, cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, colchões, capa impermeável para colchão, cortinado "mosqueteiro".</li><li>- Material de expediente, agenda, cliques, grampos plásticos, bobina para relógio de ponto, etiqueta adesiva para pasta de arquivo, pasta suspensa, pasta de papelão com grampo, arquivo de aço, arquivo fácil, alfinete de aço, régua, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, colchete, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grampeador, grampos, guia para arquivo, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papel A4, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, porta-lápis, régua, tesoura, toner, recarga de toner para impressora, etiqueta em formulário contínuo.</li><li>- Serviço de recrutamento e seleção de pessoal, despesas referentes a deslocamento, despesas com diárias, alimentação para realização do serviço.</li><li>- Serviços de treinamento, capacitação, palestras, cursos e seminários. Despesas com diárias, deslocamento, alimentação, hospedagens.</li><li>- Despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.</li></ul> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Material de limpeza e produção de Higienização, álcool etílico, máscara descartável, anticorrosivo, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, cloro, solução clorada, detergente, espanador, esponja limpeza pesada, esponja lavar louças, estopa, flanela, inseticida, lustre-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, suporte papel toalha, removedor, rodo, saco para lixo, papel toalha, vassoura, esfregão, suporte para esfregão, prendedor de roupa, aparelho de barbear, creme dental, escova de dente, escova para roupas e sapatos, esponja de banho, sabonete, shampoo, sabão em pó, sabão em barra, repelente, cortador de unha, fio dental, cotonete, desodorante, hidratante corporal, sabonete líquido.</li><li>- Despesas com a equipe de trabalho para realizar, capacitação, palestras, cursos e seminários. Despesas com diárias, deslocamento, alimentação, hospedagens em território nacional.</li><li>- Material técnico para seleção e treinamento, apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.</li><li>- Diárias a colaboradores eventuais pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.</li><li>- Serviços Técnicos Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, profissionais nas áreas administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.</li><li>- Despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.</li><li>- Locação de imóveis, registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis.</li><li>- Despesas com serviços de costureiras, alfaiates, confecções e outros, utilizados na confecção de uniformes, camisetas, bandeiras, flâmulas, brasões, bordados e estandartes.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- Serviços médicos e odontológicos sem vínculo empregatício.
- Compra de tecidos para confecção de uniformes.
- Locação de veículos para execução dos serviços, viagens para cursos, capacitação, congressos, seminários, reuniões.
- Serviços de energia elétrica, despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica. Serviços de água e esgoto, despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
- Pagamento de telefonia fixa e telefonia móvel, Internet, assinaturas periódicas e anuidades.
- Material para manutenção de bens móveis, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.
- Serviços de limpeza, conservação, dedetização, sucção de fossa.
- Material para manutenção de bens imóveis, amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, pedra brita, bóia, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, nipe, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, pincel, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, argamassa, rebite, rejunte e afins.
- Mão de obra serviços de manutenção e conservação de veículos, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura.
- Manutenção e conservação de veículos, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura.
- Serviços de áudio, vídeo e foto, filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- Material elétrico e eletrônico benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas, luminárias, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada, interruptores.				
<b>TOTAL</b>				<b>50.415,99</b>

FICHA CADASTRAL  
EXERCICIO 2023

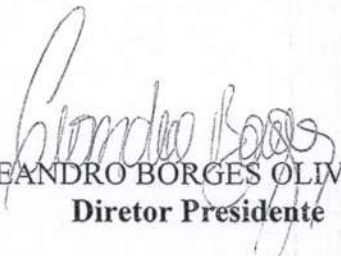
I – IDENTIFICAÇÃO

01 – Entidade: ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS  
02 – CNPJ: 07.750.937/0001-23  
03 – Endereço: Avenida 13, 598 sala 31  
04 – CEP: 38.300-140  
05 – Bairro: Centro  
06 – Telefone: 34-99695 6400  
07 – Fax: 34-99695 6900  
08 – Site: [www.espacoalternativocultural.org.br](http://www.espacoalternativocultural.org.br)  
09 – E-mail: [contato@espacoalternativocultural.org.br](mailto:contato@espacoalternativocultural.org.br)

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

10 – Nome: Leandro Borges Oliveira  
11 – CPF: 058.010.256-42  
12 – RG: MG-12.735.215  
13 – Posse: 31/07/2017  
14 – Endereço: Praça Virgílio Luiz Mamede, 91  
15 – Bairro: Ipiranga  
16 – Telefone: -  
17 – Celular: 34 99695 6400

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



**LEANDRO BORGES OLIVEIRA**  
**Diretor Presidente**



## ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DO "ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS".SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

### Capítulo I - Da denominação, objetivo, duração e corpo social

Art. 1º - O ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, daqui em diante denominado simplesmente ESPAÇO ALTERNATIVO, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e tem a natureza beneficente, assistencial, filantrópica, educativa, cultural, psicológica, progressiva e de promoção humana, registrada no cartório de registros de pessoas jurídicas.

Art. 2º - A sede do Espaço Alternativo localiza-se na Avenida Treze nº 598 sala 31 Centro, nesta cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, podendo criar dependências e representações em outros locais.

Art. 3º - O prazo de duração é indeterminado.

Art. 4º - O Espaço Alternativo é regido por este Estatuto e pela Legislação em vigor, no que for aplicável.

Art. 5º - O Espaço Alternativo tem como finalidade:

I - A recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares, bem como de portadores de outros vícios e/ou desvios de personalidade, e sua reintegração à sociedade.

II - Orientação e profilaxia social da toxicomania;

III - Realização de pesquisas nas áreas de envolvimento com tóxicos e outros problemas sociais, afins;

IV - Ensino educacional e profissionalizante;

V - Formação de pessoal especializado na erradicação da toxicomania;

VI - Combate a fome e a pobreza;

VII - Estabelecer contratos com emissora de Radiodifusão com o propósito de produzir programas culturais, informativos e educacionais;

VIII - Estimular e apoiar pesquisas e projetos em todas as áreas de conhecimento e da cultura;

IX - Prestar serviços a terceiros, sempre tendo em vista os objetivos e finalidades do Espaço Alternativo;

X - Produzir, vender e distribuir livros, cadernos, revistas, monografias, filmes, vídeos e áudio - CD, discos e teses que versem sobre a cultura, educação, esporte e prevenção ao uso de drogas, bem como apoio a divulgação de suas atividades;

*Handwritten signature: Orlando Souza*

*Handwritten signature: [illegible]*

*Handwritten signature: Marcio de Araujo Silva*

*Handwritten signature: Luerson Paulo da Silva*  
OAB/MG 127.133

- XI – Integração dos seus beneficiários no mercado de trabalho;
- XII – Promoção e divulgação da cultura e dos esportes;
- XIII – Promoção, divulgação, realização de serviços especiais a Infância e Juventude.

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos o Espaço Alternativo poderá associar-se, estabelecer parcerias, intercâmbios, firmar contratos e convênio com outras Fundações públicas ou privadas, bem como entidades governamentais ou particulares, tanto no Brasil como no Exterior, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação visando os objetivos deste estatuto.

§ 2º O Espaço Alternativo poderá contratar terceiros para a prestação de serviços técnicos especializados, em consonância com seus objetivos.

### Capítulo II - Dos Membros

Art. 6º - O Espaço Alternativo estabeleceu a seguinte categoria de membros associados:

- a – fundadores
- b – beneméritos
- c – honorários
- d – colaboradores
- e – contribuintes

§ 1º São fundadores os membros que promovem a fundação do Espaço Alternativo sua organização e que se filiaram nesta data.

§ 2º São beneméritos os membros que, a critério do Conselho Diretor tiveram prestado excepcional colaboração ao Espaço Alternativo.

§ 3º São honorários os membros que, a critério do Conselho Diretor tiverem contribuído significativamente para a consecução dos objetivos do Espaço Alternativo.

§ 4º São colaboradores os membros que prestarem sua colaboração esporadicamente ao Espaço Alternativo.

§ 5º São contribuintes os membros que contribuem com o pagamento das mensalidades fixadas pelo Regulamento Interno do Espaço Alternativo.

§ 6º Os membros não respondem solidária nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Espaço alternativo.

Art. 7º - Os membros associados desta entidade poderão ser pessoas físicas ou jurídicas desde que sem fins lucrativos, mas com residência ou sede, neste município

Blomdes Souza



Marcos de Araújo Silva



Luserson Italo da Silva  
Advogado  
OAB/MG 127.133



conferindo-lhes inclusive o poder de voto e de serem votados para composição do quadro diretivo.

Art. 8º - Os membros associados do Espaço Alternativo perderão esta qualidade nos seguintes casos:

- a) por abandono;
- b) por pedido de demissão;
- c) por exclusão decidida pelo Conselho Diretor, facultando o recurso à Assembléia Geral, ao prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação dessa decisão.

§ 1º - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la à aprovação do Conselho Diretor, que observará os seguintes critérios:

I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;

II. Concordar com o presente estatuto e expressar os princípios nele definidos em sua atuação na Entidade e fora dela;

III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

§ 2º - É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolizando junto à Secretária da Associação seu pedido de demissão.

§ 3º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I. Grave violação do estatuto;

II. Difamação da Associação, de seus membros, associados ou objetos;

III. Atividades que contrariem decisões de Assembléias;

IV. Desvio dos bons costumes;

V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;

VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas da contribuição associativa, quando houver se comprometido;

*Grandelio Lago*

*Marcia de Araujo Silva*

*Luerson Italo da Silva*  
Advogado  
OAB/MT 127.133

### Capítulo III - Do Patrimônio e do ativo

Art. 9º - Constituem o patrimônio e o ativo da Assembléia:

- a) Pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser feitos ou concedidos pela união, Estado ou municípios e ou quaisquer outras pessoas jurídicas ou físicas, entidades públicas ou particulares do País ou Exterior.
- b) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas que desejam colaborar com o Espaço Alternativo para atingir os seus objetivos.
- c) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos com a doação, compra, cessão, legados ou outro modo.
- d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira.
- e) Pelas rendas resultantes de edições, direitos autorais e eventuais serviços de impressão e fonografia e pela prestação de serviços ou fornecimento de bens e outras rendas eventuais.
- f) Pelos saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.
- g) Pelas contribuições que virem a ser feitas pelos membros contribuintes.

Art. 10º - Os bens de propriedade do Espaço Alternativo serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, em território nacional.

Art. 11º - Em caso de extinção ou dissolução do Espaço Alternativo, o eventual patrimônio remanescente será destinado à entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

### Capítulo IV - Da estrutura do Espaço Alternativo

Art. 12º - O Espaço Alternativo possui os seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Consultivo;

Art. 13º - A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão deliberativo, que tem as seguintes atribuições:

- a) Aprovar o balanço e as contas do Espaço Alternativo, anualmente;
- b) Eleger e nomear os membros do Conselho Diretor;
- c) Eleger e nomear os membros do Conselho Consultivo;
- d) Exercer quaisquer outras atribuições de lei, deste estatuto e do regimento interno, em matéria de sua competência;
- e) Aprovar o regimento interno do Espaço Alternativo;

Benedito Borges

[Assinatura]

Marcos de Araujo Silva



- f) Deliberar sobre a criação de novos estabelecimentos, departamentos ou entidades e a extinção de qualquer um dos existentes;
- g) Alterar ou reformar o presente ESTATUTO;
- h) Destituir os Administradores;
- i) Deliberar acerca de recurso de exclusão de associados, conforme art. 8º, "c". j) Deliberar sobre os casos omissos que sejam de sua competência.

**Art. 14º** – A ASSEMBLÉIA GERAL do Espaço Alternativo é constituída: a) pelo Presidente do Espaço Alternativo, que também a preside; b) pelos demais membros do Conselho Diretor, e c) por todos os demais associados.

§º 1º - A convocação dos órgãos deliberativos será feita pelo Diretor Presidente, ou pela maioria dos Diretores, garantindo-se a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, dar-se-á através correspondência individual com protocolo de recebimento ou de edital publicado em jornal de circulação regional, sendo que, concomitantemente a convocação geral será afixada no mural próprio da Associação, tudo com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§3º - As deliberações da Assembléia Geral são consideradas aprovadas por maioria simples. Contudo, para as matérias a que se referem as alíneas "g" e "h" do artigo anterior, é exigida a presença mínima de 2/3 dos associados, deliberando ela pelo voto da maioria.

§ 4º - A reunião plenária ordinária se fará em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados e ou em segunda convocação com qualquer número, após 15 minutos de tolerância.

**Art. 15º** – O CONSELHO DIRETOR, órgão executivo e administrativo do Espaço alternativo, é formado por quatro membros que serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º Os membros do Conselho Diretor deverão ser brasileiros natos, ou naturalizados a mais de dez anos, e maiores de dezoito anos.

**Art. 16º** – O Conselho Diretor é composto dos seguintes cargos;

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor Administrativo
- d) Diretor Financeiro.

Parágrafo único – O Diretor Presidente do Conselho Diretor é também Presidente do Espaço Alternativo.

*Cláudio Augusto*

*Marcos de Araújo Silva*

*Lucyson Italo da Silva*  
Advogado  
OAB/MG 127.133



Art. 17º – O Conselho Diretor reunir-se-á sempre que convocado pelo Diretor Presidente e suas deliberações serão tomadas em reunião por maioria simples de voto.

Art. 18º – Compete ao Conselho Diretor:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e bens do Espaço Alternativo;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral, o Balanço Patrimonial, o Relatório e as contas da Diretoria para a necessária apreciação;
- c) Criar ou instalar serviços ou entidades para realização e desenvolvimento das atividades do Espaço Alternativo;
- d) Elaborar os regimentos dos departamentos do Espaço Alternativo e das entidades por ela criadas e mantidas;
- e) Autorizar contratos, ajustes ou convênios;
- f) Alienar ou constituir ônus sobre bens do Espaço Alternativo, mediante autorização da Assembléia Geral;
- g) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários à realização dos fins do Espaço Alternativo, mediante autorização da Assembléia Geral, no caso de aquisição onerosa de direitos e de imóveis;
- h) Autorizar a contratação de empréstimos e outras operações financeiras em que o Espaço Alternativo tenha interesse, mediante autorização da Assembléia Geral;
- i) Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelos órgãos do Espaço Alternativo;

Art. 19º – Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar o Espaço Alternativo em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- c) Supervisionar os trabalhos do Espaço Alternativo, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar contratos, ajuste ou convênios do interesse do Espaço Alternativo;
- e) Praticar os atos necessários à administração do Espaço Alternativo;
- f) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades do Espaço Alternativo;
- g) Movimentar contas bancárias com o Diretor Financeiro, em conjunto ou separadamente;
- h) Indicar e nomear os dirigentes dos departamentos, serviços ou entidades mantidas pelo Espaço Alternativo.

Art. 20º – Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o Presidente em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento daquele;
- b) Colaborar com o Diretor Presidente em funções que lhe forem designadas.

*Cláudia Borges*

*Marcio de Araujo Silva*

*Luizsonkato da Silva*  
Advogado  
OAB/MS 127.133





**Art. 21º** – Ao Diretor Administrativo compete:

- a) dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório do Espaço Alternativo;
- b) organizar as reuniões do Conselho Diretor;
- c) efetuar as comunicações do Espaço Alternativo com seus organismos ou entidades e com terceiros;
- d) ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres do Espaço Alternativo;
- e) Gerir as atividades administrativas do Espaço Alternativo, assim como as relativas a recursos humanos;

**Art. 22º** – Ao Diretor Financeiro compete:

- a) Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria;
- b) Organizar e manter a escritura do movimento econômico e financeiro do Espaço Alternativo;
- c) Elaborar a minuta antes da remessa à Assembléia Geral;
- d) Movimentar contas bancárias com o Presidente, em conjunto ou separadamente;
- e) Ter sob sua guarda os livros e documentos relativos à tesouraria;
- f) Controlar e supervisionar a aquisição de materiais de qualquer natureza;
- g) Zelar pelo patrimônio mobiliário e imobiliário do Espaço Alternativo.

**Art. 23º** - O CONSELHO CONSULTIVO compõe-se de no mínimo dois (02) membros, sem suplentes, eleitos na forma do Artigo 15 deste Estatuto e tem por encargo fiscalizar a gestão financeira da Instituição, emitindo parecer na prestação de contas.

§1 - O Conselho Consultivo poderá exigir da Diretoria Executiva qualquer esclarecimento sobre as finanças da instituição e proceder ao exame dos livros, mesmo antes do encerramento do Exercício.

§ 2 - Caso haja renúncia por algum dos membros do Conselho Consultivo, será eleito outro membro através de votação.

#### Capítulo - V Do exercício financeiro

**Art. 24º** - O exercício funcional e financeiro do Espaço Alternativo coincidirá com o ano civil, cumprindo devidamente as normas Brasileiras de Contabilidade.

**Art. 25º** - Até 30 de novembro de cada ano, o Conselho Diretor apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte:

§ 1º A proposta orçamentária será consubstanciada com indicação dos planos de trabalhos correspondentes.

§ 2º A Assembleia Geral terá o prazo de 30 dias para aprovar a proposta orçamentária.

*Handwritten signature: Brando [illegible]*

*Handwritten signature: Marcio de Araujo Silva*



**Art. 26º** - O Espaço Alternativo não tem finalidade lucrativa, onde suas fontes de arrecadação alcançam o resultado do Superávit, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou qualquer parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto:

Parágrafo único - As rendas, recursos e eventual resultado operacional se aplicam, integralmente, no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**Art. 27º** - A prestação anual de contas será feita pelo Conselho Diretor, até o último dia de fevereiro, e conterà no mínimo os seguintes lançamentos:

- a) Balanço patrimonial;
- b) Demonstração do resultado do exercício;
- c) Quadro comparativo entre as receitas e despesas estimadas e realizadas;
- d) Relatório das atividades do exercício;

**Art. 28º** - Até 31 de março de cada ano, a Assembléia Geral deverá aprovar o Relatório das Atividades, a prestação de Contas e o Balanço Geral do Espaço Alternativo.

#### Capítulo VI - Da extinção

**Art. 29º** - No caso de ser verificado a impossibilidade ou inconveniência de sua manutenção, o Espaço Alternativo será extinto por iniciativa do Conselho Diretor.

§ 1º Nesta hipótese, o patrimônio do Espaço Alternativo será transferido a uma instituição indicada pelo Conselho Diretor, na forma do art.11 deste Estatuto.

§ 2º Tanto a extinção do Espaço Alternativo quanto o destino de seu patrimônio serão deliberados pela Assembléia Geral em conjunto com o Conselho Diretor.

#### Capítulo VII - Das disposições gerais e transitórias

**Art. 30º** - É vedado aos Administradores do Espaço Alternativo conceder aval ou fianças em nome do Espaço Alternativo, salvo os casos de estrito interesse de entidade.

**Art. 31º** - Os bens do Espaço Alternativo somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previstos neste estatuto.

**Art. 32º** - O Espaço Alternativo não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens aos componentes dos seus órgãos estatutários.

Parágrafo único - Não percebem seus Diretores, Conselheiros, Sócios, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos consultivos.

**Art. 33** - Os empregados do Espaço Alternativo serão contratados conforme as Leis vigentes no território nacional.

*Glendio Fogaça*

*[Assinatura]*

*Marcos de Araújo Silva*

*Luerson Jato da Silva*  
Advogado  
OAB/MS 127.133



Art. 34º - Para alteração do presente estatuto é necessário:

- a) que não contrarie os fins e objetivos do Espaço Alternativo;
- b) que haja quorum deliberativo de dois terços dos integrantes da Assembléia Geral e do Conselho Diretor, em reunião conjunta;

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Art. 36º - O Presente Estatuto entrará em vigor na data do registro desta Ata no Cartório Civil das Pessoas Juridicas desta Comarca, podendo ser alterado no todo ou em parte, a qualquer tempo, observado o disposto no Artigo 34.

Ituiutaba - MG, 05 de Dezembro de 2017.

LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF 058.010.256-42  
Diretor Presidente

MARCIO DE ARAUJO SILVA  
CPF 702.306.921-68  
Diretor Vice Presidente

VALDEMAR CAMARGOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
CPF 069.436 096 10  
Diretor Administrativo

SERGIO DA SILVA  
CPF 903.242.186-72  
Diretor Financeiro

LUIZ GUSTAVO DE CASTRO DIB  
CPF 847.462.116-04  
Conselho Consultivo - Membro

WANDERSON CUSTODIO DOS REIS  
CPF 849.160.206-15  
Conselho Consultivo - Membro

Lucrecia Melo da Silva  
Advogado  
OAB/MG 127.133



ATA DO ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2010, COM NOVO MANDATO DE 30 DE JULHO DE 2019 A 29 DE JULHO DE 2023, O ESTATUTO ESTÁ REGISTRADO NO LIVRO A-5 ÀS FLS.58 SOB O Nº 4576 EM 03/10/2013 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA - MG.

Aos Trinta dias do mês de Julho de 2019, às 21h20min (vinte e uma horas e vinte minutos) no endereço situado na Rua 34 nº 1300 – Centro, em Ituiutaba-MG, reuniu-se em sessão extraordinária a assembleia geral do “ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS”. A reunião teve início, com a seguinte ordem do dia: *Eleição e posse de nova diretoria*. O Diretor Presidente - LEANDRO BORGES OLIVEIRA deu início a reunião apresentando e agradecendo a todos os diretores pelo tempo dedicado e pela colaboração. Logo após foi apresentado os nomes dos indicados para comporem a nova diretoria, começando pelo conselho Diretor: Diretor Presidente - LEANDRO BORGES OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, CPF 058.010.256-42, RG MG12.735.2015 SSP/MG, residente nesta cidade na Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga; Diretor Vice Presidente – LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Comerciante, CPF 033.544.696-50, RGMG 8186509 SSP/MG, residente nesta cidade na rua Ary Arantes Cintra, 120 – Bairro Estados Unidos; Diretor Financeiro – SAULO DUTRA TORQUATO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Empresário, CPF 220.929.628-50, RG MG 9063221 SSP/MG, residente nesta cidade na Rua Márcio Antônio de Moraes, 400 – Nova Ituiutaba 1; Diretor Administrativo – DENIS RODRIGO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Técnico em Telecomunicações, CPF 036.704.746-25, RG MG 34752851-x SSP/SP, residente nesta cidade na Av. 27, 267 - centro. Para o conselho consultivo foram indicados os seguintes nomes: Conselho Consultivo – MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO nacionalidade brasileira, estado civil solteiro RG MG.15.009.484, CPF 079.768.636.30, profissão consultor de vendas residente nesta cidade na avenida 15 c/ 14 e 16, 1287 Centro Ituiutaba-MG; Conselho Consultivo DIEGO VIEIRA LEONEL nacionalidade brasileira, estado civil casado RG MG 18.878-409, CPF 125.514.456-47, profissão empresário, residente nesta cidade na avenida vinte e sete, 147, Centro Ituiutaba-MG; Conselho Consultivo CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA nacionalidade brasileira, estado civil casado, RG M 6.229.264 SSP-MG, CPF 828.374.226-49, profissão advogado, residente nesta cidade na rua 26, 254 centro Ituiutaba-MG. Após a indicação foi realizada a votação, sendo aprovada por unanimidade entre os presentes, a nova Diretoria foi empossada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos. O Presidente mandou a mim, VALDEMAR C. DE O. JUNIOR – Diretor Administrativo, que lavrasse a respectiva ata, para todos os efeitos legais, a qual lida por mim, e achada conforme pelos presentes, segue assinada por todos. Ituiutaba-MG, 30 de Julho de 2019.

*Valdemar C. de O. Junior*  
 Valdemar C. de O. Junior

*Saulo Dutra Torquato*  
 Saulo Dutra Torquato

*Lucio Tadeu Aparecido Camillo*  
 Lucio Tadeu Aparecido Camillo

*Denis Rodrigo de Souza*  
 Denis Rodrigo de Souza

*Leandro Borges Oliveira*

*Cláudio Soares*

Leandro Borges  
 LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
 CPF 058.010.256-42  
 Diretor PRESIDENTE

Sergio da Silva  
 SERGIO DA SILVA  
 CPF 903.242.186.72  
 Diretor FINANCEIRO

Maycon Elias Ferreira Basilio  
 MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO  
 CPF 079.768.636-30  
 CONS. CONSULTIVO - MEMBRO

Marcio de Araujo Silva  
 MARCIO DE ARAÚJO SILVA  
 CPF 702.306.921-68  
 Diretor VICE-PRESIDENTE

Valdemar C. de O. Junior  
 VALDEMAR C. DE O. JUNIOR  
 CPF 069.436.096.10  
 Diretor ADMINISTRATIVO

Wanderson C. dos Reis  
 WANDERSON C. DOS REIS  
 CPF 849.180.206-15  
 CONS. CONSULTIVO - MEMBRO



ASSINATURAS DA NOVA DIRETORIA E DO CONLHEIRO CONSULTIVO:

Leandro Borges  
 LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
 CPF 058.010.256-42  
 Diretor PRESIDENTE

Lucio Tadeu Aparecido Camillo  
 LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO  
 CPF 033.544.696-50  
 Diretor VICE-PRESIDENTE

Saulo Dutra Torquato  
 SAULO DUTRA TORQUATO  
 CPF 220.929.628-50  
 Diretor FINANCEIRO

Denis Rodrigo de Souza  
 DENIS RODRIGO DE SOUZA  
 CPF 036.704.746-25  
 Diretor ADMINISTRATIVO

Maycon Elias Ferreira Basilio  
 MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO  
 CPF 079.768.636-30  
 CONS. CONSULTIVO - MEMBRO

Diego Vieira Leonel  
 DIEGO VIEIRA LEONEL  
 CPF 125.514.456-47  
 CONS. CONSULTIVO - MEMBRO

Cleisler de Oliveira Silva  
 CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF 828.374.226-49  
 CONS. CONSULTIVO - MEMBRO

## CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 30/07/2019 a 29/07/2023 são:

Diretor Presidente - LEANDRO BORGES OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, CPF 058.010.256-42, RG MG12.735.2015 SSP/MG, residente nesta cidade na Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga;

Diretor Vice Presidente – LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Comerciante, CPF 033.544.696-50, RGMG 8186509 SSP/MG, residente nesta cidade na rua Ary Arantes Cintra, 120 – Bairro Estados Unidos;

Diretor Financeiro – SAULO DUTRA TORQUATO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Empresário, CPF 220.929.628-50, RG MG 9063221 SSP/MG, residente nesta cidade na Rua Márcio Antônio de Moraes, 400 – Nova Ituiutaba 1;

Diretor Administrativo – DENIS RODRIGO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Técnico em Telecomunicações, CPF 036.704.746-25, RG MG 34752851-x SSP/SP, residente nesta cidade na Av. 27, 267 - Centro;

Conselho Consultivo – MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO nacionalidade brasileira, estado civil solteiro RG MG.15.009.484, CPF 079.768.636.30, profissão consultor de vendas residente nesta cidade na Rua Antônio Teodoro de Oliveira, 123 casa 2 Bairro Setor Norte Ituiutaba-MG;

Conselho Consultivo DIEGO VIEIRA LEONEL nacionalidade brasileira, estado civil casado, RG MG 18.878-409, CPF 125.514.456-47, profissão empresário, residente nesta cidade na avenida vinte e sete, 147, Centro Ituiutaba-MG;

Conselho Consultivo CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA nacionalidade brasileira, estado civil casado, RG M 6.229.264 SSP-MG, CPF 828.374.226-49, profissão advogado, residente nesta cidade na rua 26, 254 centro Ituiutaba-MG

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA  
SANTARÉM MUNICIPAL

Rua Nº 474 - Cid. Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030  
CNPJ 17.846.081/0001-55 - Insc. Estadual: 342.745168.0050  
Atendimento ao Cliente @E: Fone: 0800.341.8195 - (34) 3288-0400

**ADRIANE GONCALVES PEREIRA**  
PRACA VIRGILIO LUIZ MAMEDE, 91, IPIRANGA  
38302-084, ITUIUTABA MG 5-15-1960

MES/ANO: 12/2022  
NR. GUIA: 19881122022-9  
CATEGORIA/QTDE  
1-RES:

LIGACAO: 19881-2 ID. ELETRO.: 21519881@05

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	40,11
TARIFA DE ESGOTO	28,08
MULTA 10/2022	0,82
DOACAO ESPACO ALT. CONT.DROGAS	5,00
DOACAO V. CONS. SEG. PREV.	1,00

*30 em 30/01/23*

DATA LEITURA ANTERIOR 09/11/2022	DATA LEITURA ATUAL 08/12/2022	VENCIMENTO 06/01/2023	VALOR A PAGAR R\$ 94,52
LEITURA ANTERIOR 2153 m3	LEITURA ATUAL 2172 m3	CONSUMO REAL 19 m3	CONS. FATURADO 19 m3
NR. DO HIDROMETRO Y115535538	VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 10/05/2012

OCORRENCIA:

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
11/2022	19	29	0,66
10/2022	18	32	0,56
09/2022	37	32	1,16
08/2022	0	31	0,00
07/2022	15	31	0,48
06/2022	16	29	0,55

MENSAGEM  
AVISO DE CONTA VENCIDA - Até 06/12/2022 cons  
teva (m) pendente(s) 0(s) debito(s): 10/2022:  
R\$ 88,57

PERIODO DA ANALISE: 01/10/2022 a 31/10/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,12	0,40
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	4,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,31
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,61	0,72
pH		de 6,0 a 9,5	6,71	7,16
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganés	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 08/12/2022 08:55

**ADRIANE GONCALVES PEREIRA**  
PRACA VIRGILIO LUIZ MAMEDE, 91, IPIRANGA  
38302-084, ITUIUTABA MG 5-15-1960

MES/ANO: 12/2022  
NR. GUIA: 19881122022-9  
CATEGORIA/QTDE  
1-RES:

LIGACAO: 19881-2 ID. ELETRO.: 21519881@05

VENCIMENTO  
06/01/2023

VALOR A PAGAR  
R\$ 94,52

82630000000-5 94520074202-7 30106000001-7 98811220221-9





**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CONTRAENTES:  
LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
ADRIANE GONÇALVES PEREIRA

W.

MATRICULA:  
0359560155 2011 3 00010 050 0002823 28

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, nascido aos 25/06/1982, em CAMPINA VERDE - MG, brasileiro, FOTÓGRAFO, filho de FRANCISCO FÁRIA DE OLIVEIRA e MARIA GORETTI BORGES DE OLIVEIRA.  
ADRIANE GONÇALVES PEREIRA, nascida aos 09/10/1971, em ITUIUTABA - MG, brasileira, PROFESSORA, filha de VALDECI VICENTE PEREIRA, FALECIDO e MARIA BARBARA GONÇALVES PEREIRA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

nove de abril de dois mil e onze.

DIA MÊS ANO

09/04/2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A contraente passou a assinar ADRIANE GONÇALVES PEREIRA BORGES.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Casamento religioso com efeito civil.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE ITUIUTABA-MG  
Oficial: Humberto Campos Villela  
Av.09, nº 821 Centro  
ITUIUTABA - MG  
(034)3268-1312

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
ITUIUTABA - MG, 12 de abril de 2011.

*H. Campos Villela*  
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DAS  
PESSOAS NATURAIS  
Bel. Humberto Campos Villela  
Oficial  
Marcia C. Villela F. Junqueira  
Escrivente Substituta Designada  
ITUIUTABA - MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

	NOME LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG8186509 SSP MG		
	CPF 033.544.696-50	DATA NASCIMENTO 09/06/1975	
	PRIMAÇÃO LUIZ CAMILLO MARIA APARECIDA ALVES CAMILLO		
	PERMISSÃO	ACC	CAEHAB
			B
Nº REGISTRO 03036382151	VALIDADE 31/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 10/08/1993	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1991688216

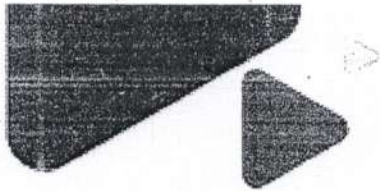
OBSERVAÇÕES  
A 1

*Lúcio Tadeu Aparecido Camillo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITUIUTABA, MG	DATA EMISSÃO 03/02/2020
<i>Kleyverson Rezende</i> Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG ASSINATURA DO EMISSOR	16085940559 MG570445698

**MINAS GERAIS**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1991688216



**Algar**  
Telecom

TELECOM

**LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO**

ARY ARANTES CINTRA 120 R  
RESIDENCIAL ESTADOS UNIDOS  
38300-000 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**



Nº da fatura  
**411781747**

Valor total da conta

**R\$ 37,02**

Data de vencimento  
**16 / jan / 2023**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

[www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br)  
@algartelem  
[facebook.com/algartelem](https://facebook.com/algartelem)  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**

(R\$)



**EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/01/2023**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**CELULAR**

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
99877-1870	37,02	PLANO CONTROLE BRASIL 10 GB

**TOTAL R\$ 37,02**

**Algar**  
Telecom

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

VÁLIDA

NOME  
SAULO DUTRA TORQUATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
MG9063221 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
220.929.628-50 15/02/1981

FILIAÇÃO  
WALDIVINO TORQUATO DA  
SILVA  
SONIA DUTRA FERREIRA  
TORQUATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00853007163 13/01/2032 26/08/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
ITUIUTABA, MG 17/01/2022

Assinatura do Emissor:   
Eurico da Cunha Neto  
Diretor DETRAN/MG 43756558626  
MG609593668

MINAS GERAIS

DETRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2342442237



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2342442237

TELECOM

PAGUE COM PIX



**SAULO DUTRA TORQUATO**

MARCIO ANTONIO MORAES 400 R  
NOVA ITUIUTABA I  
38304-488 ITUIUTABA MG

Nº da fatura

**412350710**

Valor total da conta

**R\$ 93,53**

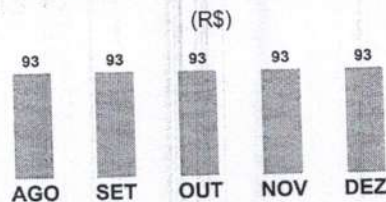
Data de vencimento

**24 / jan / 2023**

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelecom.com.br  
@algartelecom  
facebook.com/algartelecom  
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMISSÃO DESTA CONTA: 12/01/2023

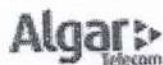
DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 93,53

CONTA SIMPLIFICADA

CELULAR

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
99696-9210	93,53	PLANO POS 12GB

TOTAL R\$ 93,53



CARTÃO DE CRÉDITO

Você poderá utilizar esta fatura para pagamento, caso não ocorra o débito no cartão de crédito.

Nome do Cliente: SAULO DUTRA TORQUATO

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
412350710		000474116549	24/01/2023	93,53

8467000000-9 93530004000-0 04741165490-9 41235071000-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





☐

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-7.640.031 DATA DE EMISSÃO 15/02/2022

DENIS RODRIGO DE SOUZA

JAIRO DIRSON DE SOUZA

MARIZA MOUTINHO RIBEIRO DE SOUZA

POUSO ALEGRE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/3/1976

CAS. LV-B8-AUX FL-141V

ITUIUTABA-MG

036.704.746-25

AGNELO DE ABREU BALTA

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 716 DE 23/09/61

☐



CEMIG DISTRIBUIÇÃO  
 CNPJ 06.911.000/0001-18  
 Rua Ezequiel 162-223  
 Av. Barbosa 1200 - Centro - Belo Horizonte - MG  
 São Leopoldo - CEP 11.911-111

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
 Série: 111  
 Nº: 442408543  
 Controle:  
 30025/0060

Emissão: 14/12/2022 Data da Impressão: 14/12/2022 17:40:57 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.138 de abril de 2002  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SER/MG

DENIS RODRIGO DE SOUZA

Nº DO CLIENTE: 7009395423

AV VINTE E SETE 267 CS

Nº da Instalação  
3010943266

Subclasse  
RESIDENCIAL

Classe  
Bifásico

CENTRO  
 ITUIUTABA - MG

CEP: 38300103

MEDIDOR Nº: APD100048381

Datas de Leituras

Anterior: 11/11  
 Atual: 14/12  
 Próxima: 13/01

Mortalidade Tarifária  
 Tarifa Convencion

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	38807	39175	1	358

Descrição	VALORES FATURADOS		Preço	Valor (R\$)
	Quantidade			
Energia Elétrica kWh	368	0,74563803		274,38

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			53,88

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,65313000

CPF: 036.704.746-25

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 7002.4105.DE69.73B2.E678.9982.A580.85F9



REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	17/01/2023	R\$ 328,26
Base de Cálculo (R\$)	Alíq. (%)	R\$ 20,74
ICMS 250,64	0,73	R\$ 1,82
PASEP 250,64	3,32	R\$ 8,47
COFINS		

Mês/Ano	Consumo do Cliente		Dias de Faturam.
	kWh	kWh/dia	
NOV/2022	352	12,57	28
OUT/2022	323	10,76	30
SET/2022	386	11,89	33
AGO/2022	299	9,96	29
JUL/2022	300	10,00	30
JUN/2022	303	9,46	32
MAI/2022	252	8,12	31
ABR/2022	397	14,17	28
MAR/2022	473	14,78	32
FEV/2022	378	12,84	29
JAN/2022	358	12,34	29
DEZ/2021	353	12,51	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES  
 Para pagar esta fatura pelo PIX:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.009.484 DATA DE Expedição 05/11/2015

NOME  
 MAYCON ELIAS FERREIRA BASILIO

FILIAÇÃO  
 MARIA DAS GRACAS FERREIRA

NATURALIDADE  
 UBERLANDIA-MG DATA DE NASCIMENTO 20/8/1987

DDD.ORIGEM NASC. LV-80A FL-82

UBERLANDIA-MG

CPF 079768636-30

LETICIA ALESSI MACHADO RÓGEDO  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.115 DE 20/08/63





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 052.322136.0087.  
 AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO  
 CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002


**MAYCON ELIAS FERREIRA BASILIO**  
 RUA ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA 123 CX 2  
 SETOR NORTE  
 38300-244 ITUIUTABA, MG  
 CPF 079.7\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Nº DO CLIENTE  
**7201395646**

Nº DA INSTALAÇÃO  
**3005336129**

Referente a **FEV/2023** Vencimento **22/02/2023** Valor a pagar (R\$) **71,22**

NOTA FISCAL Nº 000273885 - SÉRIE 000  
 Data de emissão: 02/02/2023  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>  
 chave de acesso:  
 31230206981180000116660000002738852040597026  
 Protocolo de autorização: 1312300003325170  
 03.02.2023 às 21:45:56  
 Emitida em Contingência



Classe Residencial Bifásico Subclasse Residencial Modalidade Tarifária Convencional B1

Anterior 03/01

Datas de Leitura Atual 01/02 Nº de dias 29 Próxima 03/03

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	76	0,74860466	56,86					0,65313000
Contrib Ilum Publica Municipal				14,36					
<b>TOTAL</b>				<b>71,22</b>					

**Informações Técnicas**

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APD142004413	10.625	10.701	1	76

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos com art. 2º da Lei n.º 194/22 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br) JAN/23 Band. Verde - FEV/23 Band. Verde.

**Reservado ao Fisco SEM VALOR FISCAL**

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)

**Histórico de Consumo**

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/23	76	2,62	29
JAN/23	90	2,81	32
DEZ/22	85	2,74	31
NOV/22	84	2,89	29
OUT/22	91	2,84	32
SET/22	75	2,50	30
AGO/22	62	2,13	29
JUL/22	83	2,30	36
JUN/22	0	0,00	0
MAI/22	0	0,00	0
ABR/22	0	0,00	0
MAR/22	0	0,00	0
FEV/22	0	0,00	0

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático **008114217584** Instalação **3005336129** Vencimento **22/02/2023** Total a pagar **R\$71,22**

Fevereiro/2023

83600000000-7 71220138000-3 68201616133-8 08114217584-3



PIX Pague Aqui



**ATENÇÃO: DÉBITO AUTOMÁTICO**





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1911783217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME DIEGO VIEIRA LEONEL		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG18678409 SSP MG		
CPF 125.514.456-47	DATA NASCIMENTO 10/06/1996	
FILIAÇÃO EMILDO LEONEL MACHADO SUELI VIEIRA LEONEL		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06373807824	VALIDADE 09/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 25/05/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITUIUTABA, MG      DATA EMISSÃO: 12/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60043886371  
MG660381697

MINAS GERAIS

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validação será ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**Algar**  
Telecom

TELECOM

**DIEGO VIEIRA LEONEL**

VINTE E SETE 317 AV  
CAMARGO  
38300-110 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**



Nº da fatura  
**414309867**

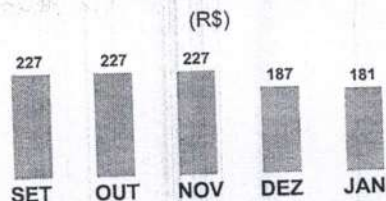
Valor total da conta  
**R\$ 181,60**

Data de vencimento  
**22 / fev / 2023**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelecom.com.br  
@algartelecom  
facebook.com/algartelecom  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**



**EMISSÃO DESTA CONTA: 03/02/2023**

**DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 181,60**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: SVA ILIMITADO BRASIL + PLANO 25GB + ILIMITADO BRASIL + BL 300MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432695032	ILIMITADO BRASIL - SIMPLIFICA INOVATION	1,11
3432695032	SVA FIXA - SIMPLIFICA INOVATION	0,71
05618395	ASSINATURA BANDA LARGA 300 MBPS	69,89
05618395	AYA COLECAO - LIVRO DIGITAL	5,00
34998726689	ASSINATURA DADOS CONTROLE BRASIL 25 GB	16,22
34998726689	FRANQUIA PLANO CONTROLE BRASIL 25 GB	3,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 96,70</b>

**ADICIONAL**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
05618395	Internet	65,00
34998726689	Celular	19,90
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 84,90</b>

Declaração de quitação anual de débitos. Código do cliente: 000403974720 A Algar Telecom declara para os devidos fins da Lei 12.007/2009 que as faturas vencidas e pagas até o ano de 2022, no que se refere aos serviços por ela prestados se encontram quitadas.



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **DIEGO VIEIRA LEONEL**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
<b>414309867</b>		<b>000403974720</b>	<b>22/02/2023</b>	<b>181,60</b>

84640000001-0 81600004000-5 04039747200-8 41430986700-3

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**





Ativar



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030  
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual 342.748166-0050  
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.341.8195 - (34) 3289-0400  
www.sae.com.br

<b>CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA</b> RUA 26, 254, CENTRO 38300-103, ITUIUTABA MG 4-20-190	MES/ANO: 01/2023
	NR. GUIA 18714012023-4
	CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 18714-6 ID. ELETRO.: 62018714@04	1-OUT;

DESCRICAÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	8,95
TARIFA DE ESGOTO	6,26

DATA LEITURA ANTERIOR 07/12/2022	DATA LEITURA ATUAL 07/01/2023	VENCIMENTO 08/02/2023	VALOR A PAGAR R\$ 34,72
LEITURA ANTERIOR 1114 m3	LEITURA ATUAL 1121 m3	CONSUMO REAL 7 m3	CONS. FATURADO 7 m3
NR. DO HIDROMETRO Y17G205800		VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2"
			DATA DE INSTALACAO 11/10/2018

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	AVISO DE CONTA VENCIDA - ate 05/01/2023 cons lava (tro) pendente(s) o(s) debito(s): 10/2022 R\$ 34,72
12/2022	8	29	0,28	
11/2022	7	32	0,22	
10/2022	7	31	0,23	
09/2022	25	32	0,78	
08/2022	21	29	0,72	
07/2022	25	31	0,81	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE 01/11/2022 a 30/11/2022		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14	0,42
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	2,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,70
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,69
pH		de 6,0 a 9,5	6,52	7,34
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	A	A
Colif. Termotol		Ausencia	A	A

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO... DEVOLVER AO USUARIO... EMISSAO: 07-01-2023 08:32

<b>CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA</b> RUA 26, 254, CENTRO 38300-103, ITUIUTABA MG 4-20-190	MES/ANO: 01/2023
	NR. GUIA 18714012023-4
	CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 18714-6 ID. ELETRO.: 62018714@04	1-OUT;
VENCIMENTO 08/02/2023	VALOR A PAGAR R\$ 34,72

Debito Automatico



**Algar**  
Telecom

TELECOM

**ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS**

13 598 AV  
SL 31 CENTRO  
38300-140 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**



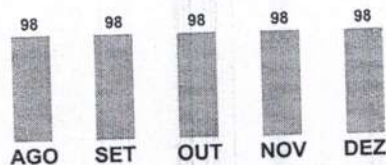
Nº da fatura  
**411072786**  
Valor total da conta  
**R\$ 98,39**  
Data de vencimento  
**16 / jan / 2023**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelem.com.br  
@algartelem  
facebook.com/algartelem  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**

(R\$)



**EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/01/2023**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**CELULAR**

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
99792-6022	98,39	PLANO GIGA ILIMITADO
<b>TOTAL R\$ 98,39</b>		

**Algar**  
Telecom



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: <b>ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS</b>		Data de Vencimento		Valor Total da Conta
Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação		
411072786		000814975070	16/01/2023	98,39

8464000000-2 98390004000-4 08149750700-4 41107278600-6

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS**  
**CNPJ: 07.750.937/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:54 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **2CAC.9090.9755.8486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.750.937/0001-23

Certidão n°: 4707615/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:47:54

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.750.937/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.750.937/0001-23  
**Razão Social:** ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS  
**Endereço:** R TRINTA 1578 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030600535690644618

Informação obtida em 15/03/2023 08:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/06/2023

NOME: ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

CNPJ/CPF: 07.750.937/0001-23

LOGRADOURO: AVENIDA TREZE

NÚMERO: 598

COMPLEMENTO: SL 31,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000628775303



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**Departamento de Receita**  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 371317/2023

Data Geração: 15/03/2023

Data Validade: 15/06/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 76006

Contribuinte ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

CNPJ ou CPF 07.750.937/0001-23

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-140 - Avn 13, 598 SALA 31

Bairro CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 15/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 371317/2023

Inscrição: 76006

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Espaço Alternativo não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou foi atuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como não infringiu as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou tenha sido atuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade e que também tenha dificultado o acesso à escola, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Para os devidos fins de direito, firma a presente para que produza todos os efeitos jurídicos e legais.

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



---

LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**



## Conselho Municipal de Saúde de Ituiutaba

Avenida 23, 1578 – Fone: 34 992094746

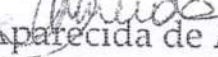
E-mail: emsituiutaba@gmail.com

---

### DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro que a Entidade Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, localizada à BR 365, KM 747, Chácara Soledade Novo Sul, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ 07.750.937/0002-04 está inscrita e vigente no Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2019 – 2021.

Ituiutaba, 28 de junho de 2022.

  
Silvania Aparecida de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

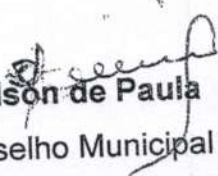
## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - CMAS

O Conselho Municipal de Ituiutaba-MG, certifica para os devidos fins que a entidade **Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas**, sediado na cidade de **Ituiutaba-MG**, situada na Av. 13 c/ 22 e 24 nº 598 – Sala 31 – Edifício Vila Rica, Centro, Ituiutaba-MG, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **07.750.937/0001-23** é inscrito neste Conselho, sob o nº **082/2010** desde **19 de Julho de 2010**.

A entidade executa serviços de na área de Proteção Social Especial, - Serviço de Alta Complexidade, atendendo adultos dependentes de substância psicoativas.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ituiutaba-MG, 26 de Janeiro de 2022

  
**Admilson de Paula Borges**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social

**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA ( MG ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CNPJ n.º 07.750.937/0001-23, ASSISTENCIA SOCIAL, sediada à AV TREZE , 598 SALA 31, CEP 38.300-140, telefone(s) (34) 99695-6400.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
SAULO DUTRA TORQUATO	220.929.628-50
LEANDRO BORGES OLIVEIRA	058.010.256-42

**Dados da conta**

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 29.280-X, Poupança Ouro n.º 510.029.280-2 e Poupança Poupex n.º 960.029.280-4 abertas em 01/02/2006.

**Declarações e autorizações**

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001\* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar





em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:  
bb.com.br/privacidade.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de  
ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são  
verdadeiras.**

Local e data

ITUIUTABA (MG), 15/02/2023

### Contratado



### Proponente/Contratante

Razão Social: ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS  
CNPJ: 07.750.937/0001-23





**PREFEITURA DE ITUIUTABA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ**

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **385 / 2022**

CCM

24255

FICA CONCEDIDO A

ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS

CNPJ/CPF

07.750.937/0001-23

NOME FANTASIA

ESPAÇO ALTERNATIVO

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Avn 13, 598 SALA 31  
CENTRO

38300-140 ITUIUTABA/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:

POSSUI AVCB - LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS ATÉ 03/11/2025; N.F - 17/02/2023

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA EMISSÃO
2022	21/11/2005	7248	2014	17/02/2023	17/02/2022

*Aguinaldo Moura da Silva*  
Seção de R. Postura  
Mat. 3080

*Luciene Dantas de Fátima Moura*  
Luciene Dantas de Fátima Moura  
Chefe de Seção de Fiscalização  
de Posturas  
Portaria nº 104/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

*Waleska Nayara Silva Ribeiro*  
Waleska Nayara Silva Ribeiro  
Diretora do Departamento de  
Regulação Urbana  
315/2021a

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.078, DE 31 DE MARÇO DE 2011

*Declara de utilidade pública o*  
**ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL**  
**CONTRA AS DROGAS**

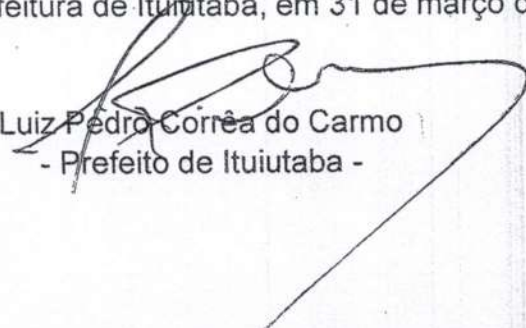
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o **ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de março de 2011.

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

## CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que BRUNO BORGES CARVALHO, CPF 059.932.366-39, CRC n° MG-098556/O-3 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : BRUNO BORGES CARVALHO  
REGISTRO..... : MG-098556/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.932.366-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 15/03/2023 as 08:54:35.

Válido até: 13/06/2023.

Código de Controle: 765246.

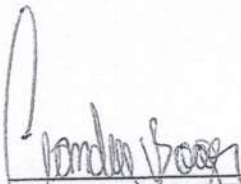
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

## CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o senhor LEANDRO BORGES OLIVEIRA CPF 058.010.256-42, é o Gestor da Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA

CPF: 058.010.256-42

**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**

## CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 30/07/2019 a 29/07/2023 são:

Diretor Presidente - LEANDRO BORGES OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, CPF 058.010.256-42, RG MG12.735.2015 SSP/MG, residente nesta cidade na Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga;

Diretor Vice Presidente – LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Comerciante, CPF 033.544.696-50, RGMG 8186509 SSP/MG, residente nesta cidade na rua Ary Arantes Cintra, 120 – Bairro Estados Unidos;

Diretor Financeiro – SAULO DUTRA TORQUATO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Empresário, CPF 220.929.628-50, RG MG 9063221 SSP/MG, residente nesta cidade na Rua Márcio Antônio de Moraes, 400 – Nova Ituiutaba 1;

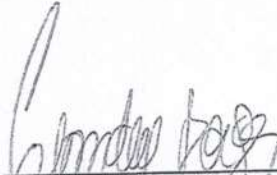
Diretor Administrativo – DENIS RODRIGO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Técnico em Telecomunicações, CPF 036.704.746-25, RG MG 34752851-x SSP/SP, residente nesta cidade na Av. 27, 267 - Centro;

Conselho Consultivo – MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO nacionalidade brasileira, estado civil solteiro RG MG.15.009.484, CPF 079.768.636.30, profissão consultor de vendas residente nesta cidade na Rua Antônio Teodoro de Oliveira, 123 casa 2 Bairro Setor Norte Ituiutaba-MG;

Conselho Consultivo DIEGO VIEIRA LEONEL nacionalidade brasileira, estado civil casado, RG MG 18.878-409, CPF 125.514.456-47, profissão empresário, residente nesta cidade na avenida vinte e sete, 147, Centro Ituiutaba-MG;

Conselho Consultivo CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA nacionalidade brasileira, estado civil casado, RG M 6.229.264 SSP-MG, CPF 828.374.226-49, profissão advogado, residente nesta cidade na rua 26, 254 centro Ituiutaba-MG

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.

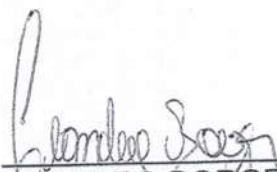


LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**

## DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



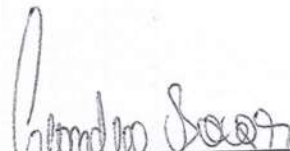
LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**



## DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins que a entidade ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**

## DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
Diretor Presidente  
ESPAÇO ALTERNATIVO

## DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba-MG não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba-MG.

Ituiutaba-MG, 30 de Janeiro de 2023.



---

LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
Diretor Presidente  
ESPAÇO ALTERNATIVO



MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **965 / 2023**      Inscrição Municipal      CCM      CNPJ/CPF  
24255      24255      07.750.937/0001-23

FICA CONCEDIDO A  
ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

NOME FANTASIA  
ESPAÇO ALTERNATIVO

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER  
Avn 13, 598 SALA 31  
CENTRO  
38300-140 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL  
ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL

Descrição Atividade  
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE SEM FINS LUCRATIVOS

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:  
POSSUI LAUDO C.BOMBEIROS(AVCB)VÁLIDO ATÉ: 03/11/2025 - N.F: 15/03/2024.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	21/11/2005	7248	2014	28/02/2024	15/03/2023

Regis Luis dos Santos  
Fiscal de Posturas  
Mat. 4786

LUCIENE DANTAS DE SOUSA MOURA  
Chefe de Seção de Fiscalização  
Portaria nº 168/2021  
Sec Municipal de Planejamento

Aguiar da Moura da Silva  
Sec. de F. Postura  
Mat. 3080



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/10/2023

NOME: ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

CNPJ/CPF: 07.750.937/0001-23

LOGRADOURO: AVENIDA TREZE

NÚMERO: 598

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000663954103

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.750.937/0001-23  
**Razão Social:** ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS  
**Endereço:** R TRINTA 1578 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2023 a 27/07/2023

**Certificação Número:** 2023062804070618224450

Informação obtida em 06/07/2023 15:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS**  
CNPJ: **07.750.937/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:52:41 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **270B.3225.A565.A7EE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

66/3



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Departamento de Receita**  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 387116/2023

Data Geração: 06/07/2023

Data Validade: 06/10/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 76006

Contribuinte ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

CNPJ ou CPF 07.750.937/0001-23

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-140 - Avn 13, 598 SALA 31

Bairro CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 06/07/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 387116/2023

Inscrição: 76006

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

672  
D





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: BRUNO BORGES CARVALHO
REGISTRO.....	: MG-098556/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.932.366-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/07/2023 as 16:07:38.  
Válido até: 04/10/2023.  
Código de Controle: 741975.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Ofício nº 15/2022/EACCD-ECTVN

Ituiutaba, 06 de Julho de 2023.

A Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Leandra Guedes  
Prefeita Município de Ituiutaba-MG

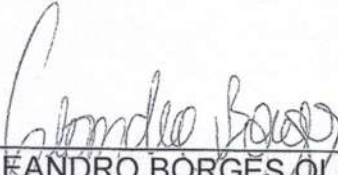
**Assunto:** REALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PROJETO DE LEI CM 117/2022, REPASSE DAS EMIENDAS IMPOSITIVAS PARA O EXERCICIO DE 2023.  
**CORREÇÃO DO VALOR NO PLANO DE TRALHO.**

Senhora Prefeita,

O ESPAÇO ALTERNATIVO uma instituição sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, vem solicitar de Vossa Excelência a correção do valor financeiro no plano de trabalho referente aos recursos para o exercício de 2023 conforme projeto de lei cm 117/2022. Em Anexo está o novo plano de trabalho com a correção solicitada. O valor anterior era de R\$ 50.415,99 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos, com a correção no plano de trabalho referente ao valor que está disponível, o valor total corrigido é de R\$ 53.451,99 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Certos de podermos contar com a prestimosa atenção de sempre.

Agradecemos, atenciosamente.



---

LEANDRO BORGES OLIVEIRA  
CPF: 058.010.256-42  
**Diretor Presidente**  
**ESPAÇO ALTERNATIVO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE</b> ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS				<b>CNPJ</b> 07.750.937/0001-23	
<b>ENDEREÇO</b> AVENIDA 13 Nº598 SALA 31 Bairro Centro					
<b>CIDADE</b> ITUIUTABA	<b>CEP</b> 38.300-140	<b>TELEFONE</b> 34 99695 6400	<b>FAX</b>	<b>ENDEREÇO ELETRONICO</b> contato@espacoalternativocultural.org.br	
<b>CONTA CORRENTE</b> 29.280-X		<b>BANCO</b> 001		<b>AGENCIA</b> 0204-6	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b> Ituiutaba
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Leandro Borges Oliveira				<b>CPF</b> 058.010.256-42	
<b>FUNÇÃO</b> Diretor Presidente		<b>CARGO</b>		<b>CI/ORGÃO EXPEDIDOR</b> MG-12.735-215 SSP/MG	
<b>ENDEREÇO</b> Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga				<b>CEP</b> 38.302-082	

### 2- INTERVENIENTES

<b>NOME</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	<b>CNPJ/CPF</b> 18.457.218/0001-35
--	---------------------------------------

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
	JANEIRO 2023 a DEZEMBRO 2023
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>  O Espaço Alternativo realiza de forma continuada o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares do ESPAÇO COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA, oferecendo ao dependente químico um espaço protegido, visando a formação de sua personalidade; empenhado em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades. Programa atende o sexo masculino acima de 18 anos, o período de 07 meses de tratamento, proporcionando atendimento especializado,	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE</b> ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS				<b>CNPJ</b> 07.750.937/0001-23	
<b>ENDEREÇO</b> AVENIDA 13 Nº598 SALA 31 Bairro Centro					
<b>CIDADE</b> ITUIUTABA	<b>CEP</b> 38.300-140	<b>TELEFONE</b> 34 99695 6400	<b>FAX</b>	<b>ENDEREÇO ELETRONICO</b> contato@espacoalternativocultural.org.br	
<b>CONTA CORRENTE</b> 29.280-X		<b>BANCO</b> 001		<b>AGENCIA</b> 0204-6	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b> Ituiutaba
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Leandro Borges Oliveira				<b>CPF</b> 058.010.256-42	
<b>FUNÇÃO</b> Diretor Presidente		<b>CARGO</b>		<b>CI/ORGÃO EXPEDIDOR</b> MG-12.735-215 SSP/MG	
<b>ENDEREÇO</b> Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga				<b>CEP</b> 38.302-082	

### 2- INTERVENIENTES

<b>NOME</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	<b>CNPJ/CPF</b> 18.457.218/0001-35
--	---------------------------------------

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
	JANEIRO 2023 a DEZEMBRO 2023
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>  O Espaço Alternativo realiza de forma continuada o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares do ESPAÇO COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA, oferecendo ao dependente químico um espaço protegido, visando a formação de sua personalidade; empenhado em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades. Programa atende o sexo masculino acima de 18 anos, o período de 07 meses de tratamento, proporcionando atendimento especializado,	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

garantindo os direitos de proteção, a saúde, alimentação, acompanhamento familiar.

O ECTVN oferece ao dependente químico um espaço protegido, visando a formação de sua personalidade; empenhado em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades, minimizando as dificuldades do dependente químico para melhor convivência, auxiliando-o a transformar sua maneira de viver, e nisto consentir a este ser humano a ampliação do caráter de ter fé em si mesmo e em suas possibilidades para resgatar a autoestima. Dessa forma, poderá alcançar o autocontrole necessário para o regresso à sociedade, cultivar uma vida saudável e recuperar relações consigo mesmo, com familiares, sociedade, seu grupo social e com seus pares.

## JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO:

Tratando-se de uma instituição assistencial, sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, que realiza de forma continuada o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares. Faz-se necessária o apoio financeiro para ajudar a custear as despesas administrativas, pois o serviço oferecido é gratuito, onde a instituição mantém no quadro de funcionários profissionais especializados para garantir a excelência do serviço prestado. Tudo isso se torna oneroso em face do objetivo proposto pela instituição, que é oferecer gratuidade no atendimento devido ao público alvo serem pessoas em situação de rua, lares destruídos, famílias completamente vulneráveis as consequências impostas pelo vício.

## 4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

#### CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
- Combustíveis e lubrificantes automotivos.				
- Recarga de gás de cozinha.				
- Gêneros de alimentação, açúcar, adoçante, arroz, feijão, macarrão, extrato de tomate, molho de tomate, água mineral, refrigerante, guaraná, refrigerantes, sucos, café, leite, chás, bolacha, pães, carnes, sal, cereais, condimentos, frutas, gelo, legumes, temperos, verduras.				
- Despesas com medicamentos.				
- Material educativo, jogos, livros, revistas.				
- Material pedagógico.				

9/2/8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

<ul style="list-style-type: none"><li>- Material esportivo, apitos, bolas, botas especiais, brinquedos educativos, calções, bermudas, camisas de malha, chuteiras, cordas, luvas, materiais pedagógicos, meias, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis, sapatilhas, chinelos, conjunto de moletom.</li><li>- Despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração, buffet, bebidas, doces, salgados, locação de espaços.</li><li>- Material de acondicionamento e embalagem, arame, barbante, caixas plásticas, caixas de madeira, caixas de papelão, caixas de isopor, fita de adesiva "Poliuretano", fita crepe, garrafas e potes, linha, papelão, sacolas, sacos.</li><li>- Material de cama, mesa e banho, cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, colchões, capa impermeável para colchão, cortinado "mosqueteiro".</li><li>- Material de expediente, agenda, cliques, grampos plásticos, bobina para relógio de ponto, etiqueta adesiva para pasta de arquivo, pasta suspensa, pasta de papelão com grampo, arquivo de aço, arquivo fácil, alfinete de aço, régua, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, colchete, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grampeador, grampos, guia para arquivo, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papel A4, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, porta-lápis, régua, tesoura, toner, recarga de toner para impressora, etiqueta em formulário contínuo.</li><li>- Serviço de recrutamento e seleção de pessoal, despesas referentes a deslocamento, despesas com diárias, alimentação para realização do serviço.</li><li>- Serviços de treinamento, capacitação, palestras, cursos e seminários. Despesas com diárias, deslocamento, alimentação, hospedagens.</li><li>- Despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.</li></ul>				
---	--	--	--	--

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

<ul style="list-style-type: none"><li>- Material de limpeza e produção de Higienização, álcool etílico, máscara descartável, anticorrosivo, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, cloro, solução clorada, detergente, espanador, esponja limpeza pesada, esponja lavar louças, estopa, flanela, inseticida, lustramóveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, suporte papel toalha, removedor, rodo, saco para lixo, papel toalha, vassoura, esfregão, suporte para esfregão, prendedor de roupa, aparelho de barbear, creme dental, escova de dente, escova para roupas e sapatos, esponja de banho, sabonete, shampoo, sabão em pó, sabão em barra, repelente, cortador de unha, fio dental, cotonete, desodorante, hidratante corporal, sabonete líquido.</li><li>- Despesas com a equipe de trabalho para realizar, capacitação, palestras, cursos e seminários. Despesas com diárias, deslocamento, alimentação, hospedagens em território nacional.</li><li>- Material técnico para seleção e treinamento, apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.</li><li>- Diárias a colaboradores eventuais pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.</li><li>- Serviços Técnicos Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, profissionais nas áreas administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.</li><li>- Despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.</li><li>- Locação de imóveis, registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis.</li><li>- Despesas com serviços de costureiras, alfaiates, confecções e outros, utilizados na confecção de uniformes, camisetas, bandeiras, flâmulas, brasões, bordados e estandartes.</li></ul>				
---	--	--	--	--

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- |   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Serviços médicos e odontológicos sem vínculo empregatício.</li><li>- Compra de tecidos para confecção de uniformes.</li><li>- Locação de veículos para execução dos serviços, viagens para cursos, capacitação, congressos, seminários, reuniões.</li><br/><li>- Serviços de energia elétrica, despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica. Serviços de água e esgoto, despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.</li><li>- Pagamento de telefonia fixa e telefonia móvel, Internet, assinaturas periódicas e anuidades.</li><li>- Material para manutenção de bens móveis, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.</li><li>- Serviços de limpeza, conservação, dedetização, sucção de fossa.</li><br/><li>- Material para manutenção de bens imóveis, amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, pedra brita, bóia, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, nipe, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, pincel, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, argamassa, rebite, rejunte e afins.</li><li>- Mão de obra serviços de manutenção e conservação de veículos, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura.</li><li>- Manutenção e conservação de veículos, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura.</li><li>- Serviços de áudio, vídeo e foto, filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.</li></ul> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- Material elétrico e eletrônico benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas, luminárias, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada, interruptores.				
<b>TOTAL</b>				53.415,99



P R E F E I T U R A

**ITUIUTABA**  
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

Despacho- Proc. nº 5.351 / 2023

Em face ao ofício nº 03/2023/ EACCD do **Espaço Alternativo Cultural contra as Drogas**, CNPJ 07.750.9370001-23, que por intermédio de seu Presidente, Leandro Borges Oliveira, que solicitou a celebração de Termo de Fomento no valor de R\$ 53.415,99 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) proveniente das Emendas Impositivas dos Vereadores, destinadas ao custeio, manutenção da entidade, a seguir discriminadas:

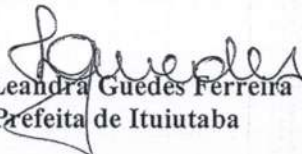
Aldorando Queiroz de Macedo Junior	15.000,00
Alice Marquez Peres Drummond	10.000,00
Edmar José Alves Machado	18.415,99
Yata Anderson Cunha Muniz	10.000,00
Total	53.415,99

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, que se manifestou favoravelmente, informando a dotação orçamentária (10.122.0002.2.618-Apoio as Entidades-Emenda Impositiva, Dotação 611, Fonte:1.500.000.1002) para acobertar o Termo de Fomento com a entidade e nomeando a servidora Márcia Rute Sedinário para a fiscalização da execução do objeto.

Diante disso, considerando as manifestações, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 53.415,99** (cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) em consonância com o Plano de Trabalho apresentado.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 17 de julho de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita de Ituiutaba